
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MARCELO FERNANDES DE LACERDA (033.125.094-24), Artista Plástico, para confecção de itens que irão compor a cidade cenográfica do projeto "É NATAL NO SERTÃO DO APODI", proporcionando dessa forma o acesso às crianças e às famílias assistidas pelos programas sociais do município, no âmbito da Proteção Social Básica(PSB), Ações do Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV), fortalecendo, dessa forma, os vínculos sociais e comunitários entre as famílias e a sociedade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 01/12/2017

ISIANY ALINY DE MEDEIROS NOGUEIRA
Secretária Municipal de Des. e Assistência Social
SEMDAS

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:07584D14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2017. Edição 1658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>